



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA



EDITAL Nº 005/2024 – PPGGEO - UNEMAT

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA (PPGGEO UNEMAT) - NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO - CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI - CÁCERES/MT

1 DA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO

1.1 A Comissão de Credenciamento Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia (PPGGEO UNEMAT) – Campus Universitário Jane Vanini – Cáceres/MT, (Portaria nº 2585/2024 PRPPG) no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do referido Programa, torna público e estabelece as normas para o processo de credenciamento de Docente Permanente no PPGGeo para atuar no curso de mestrado.

2 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

2.1 Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia tem como área de concentração "Organização do Espaço e Meio Ambiente" e é estruturado em duas linhas de pesquisa:

- a) Análise Ambiental: realiza estudos voltados à análise dos componentes ambientais e à configuração das paisagens, considerando a relação Natureza e Sociedade.
- b) Dinâmica Espacial: aborda transformações socioespaciais e organização do espaço em diferentes escalas, com ênfase em questões regionais.

3 DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1 Todo edital ou comunicado referente a este processo será divulgado no endereço eletrônico oficial do PPGGeo (<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos> ou <https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso>).

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os trâmites, cumprir prazos (nas datas e horários previstos no cronograma – Anexo IV) e proceder com envio de documentações pertinentes ao edital, atentando-se aos comunicados nos sítios indicados.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas **três (03)** vagas para credenciamento de docentes permanentes no PPGGeo, vinculados a linha de **Dinâmica Espacial**, visando atender a necessidade de equilíbrio entre as linhas de pesquisa do Programa.

5 DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

5.1 O pedido de credenciamento deverá ser efetuado exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.2 Os pedidos deverão ser realizados no período de **20/12/2024 a 03/02/2025**, por meio do formulário (Anexo I), disponibilizado nos sítios eletrônicos do PPGGeo.

5.3 Toda documentação descrita no item 6 deverá ser enviada em arquivo único, no formato PDF, para o e-mail ppggeo@unemat.br.

6 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, PARA CANDIDATURA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA



6.1 Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente efetivo da UNEMAT em exercício;
- b) Apresentar cópia atualizada do currículo vitae, na plataforma Lattes, no momento da submissão da candidatura;
- c) Possuir título de doutor em Geografia ou em áreas correlatas, que atendam às linhas de pesquisa do PPGGeo, com diploma reconhecido pela CAPES. Caberá ao Conselho do Programa a análise e deliberação sobre a aderência da área indicada às necessidades temáticas das linhas de pesquisa.
- d) Demonstrar produção acadêmica, alinhada à linha de pesquisa preiteada no PPGGeo;
- e) Demonstrar capacidade de captação de recursos de financiamento externo, via projetos de pesquisa coordenados pelo candidato, nos últimos quatro (04) anos (2021-2024);
- f) Demonstrar capacidade execução de ações extensionistas (Projeto, Curso, Evento, Programa), coordenados/executados pelo candidato, nos últimos quatro (04) anos (2021-2024);
- g) Ser líder ou participar de grupo de pesquisa vinculado devidamente registro na plataforma do CNPq;
- h) Possuir no mínimo duas (02) orientações de monografia de conclusão de curso e/ou duas (02) iniciações científicas/extensão ou duas (02) monografia de curso de especialização *lato sensu*;
- i) Não estar vinculado em mais de um (01) curso de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de qualquer área;
- j) Apresentar plano de trabalho para o quadriênio 2025-2028 (Anexo III), observando os itens do relatório avaliativo da área de Geografia (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19122022_RELATORIO_AVALIACAO_QUADRIENAL_comnotaGeografia.pdf);
- k) Submeter comprovantes de produção acadêmica referentes aos últimos quatro (04) anos (2021-2024).

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será realizada com base nas seguintes etapas:

7.1.1 Plano de trabalho – sendo atribuída nota de 0 a 10 pontos (Peso 7);

7.1.2 Barema de pontuação de produção acadêmica e atuação docente – sendo atribuída nota de 0 a 10 pontos (Peso 3);

a) Para a nota do Barema será considerado o total de pontos acumulados pelo candidato em uma média proporcional ao candidato que tiver a maior nota, sendo esta equivalente a 10 (dez) pontos e as demais proporcionais a este valor.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

8.1 Os docentes credenciados deverão:

- a) Ministras aulas PPGGeo;
- b) Orientar no mínimo quatro (04) discentes de mestrado no PPGGeo, no quadriênio 2025-2028;
- c) Publicar resultados de pesquisas em periódicos qualificados;
- d) Coordenar no mínimo dois (02) projetos de pesquisa no quadriênio 2025-2028;
- e) Coordenar no mínimo um (01) projeto de extensão no quadriênio 2025-2028;
- f) Zelar e cumprir as normas e prazos estabelecidos no Regimento do Programa;
- g) Atuar para o cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do PPGGeo para o quadriênio 2025-2028;
- h) Participar de comissões e bancas examinadoras;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA



- i) Contribuir na execução de atividades administrativas;
- j) Participação na organização e execução de eventos do Programa e ligados ao PPGGeo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os itens constantes neste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em republicação, edital de retificação ou aviso, a ser publicado na página eletrônica do PPGGeo: (<http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos>) ou (<https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso>).

9.2 O prazo de validade do edital será 10 meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

9.3 Reserva-se ao Conselho do PPGGeo na classificação dos candidatos o atendimento dos itens avaliativos da CAPES em consonância com as necessidades/prioridades do Programa que contribuam na avaliação quadrienal 2025-2028, tais como:

- a) As orientações acadêmicas em andamento;
- b) O equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa;
- c) Outras diretivas e recomendações do Comitê de área de Geografia da CAPES.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no âmbito de sua competência.

Cáceres/MT, 20 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves
Coordenadora PPGGeo Unemat
Matrícula 58842 - Portaria nº 1383/2023



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

1) Dados pessoais:

Nome:			Sexo:		
Local de Nascimento:		UF	Data Nascimento:	Nacionalidade:	
RG/RNE:	CPF:		Passaporte:		
Nome social:					

2) Endereço residencial:

Rua/Av.		Número:		Complemento:	
Bairro:		Cidade:		UF:	
CEP:	Caixa Postal:	Telefone (DDD)	Celular:	Telefone residencial: (DDD)	
Email:					

3) Endereço profissional:

Rua/Av.		Número:		Complemento:	
Bairro:		Cidade:		UF:	
CEP:	Caixa Postal:	Fone Celular:	Telefone fixo: (DDD)		
		Fone Celular Profissional: (DDD)			
Email:					
Campus/Faculdade:					

4) Titulação:

Doutorado em:	Data da Conclusão:
Mestrado em:	Data da Conclusão:
Graduação em:	Data de Conclusão:

5) Local e data:

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA



ANEXO II – BAREMA
TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO DE 2021 A 2024

Candidato (a): _____

CRITÉRIOS		PONTOS		REQUISITO	PONTUAÇÃO
A	Artigos publicados em periódicos Qualis Ensino (anexar: comprovante de indexação ou do Qualis; sumário e página inicial do artigo com referenciado periódico, título do artigo, relação de autores, ano, ISSN e comprovante).	Qualis A1 e A2	1,0	-----	
		Qualis A3 e A4	0,75		
		Qualis B1	0,5		
B	Livros – texto completo (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	0,5	Máximo 2,0	
C	Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial, ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores). Sendo vedada a contagem de dois capítulos em uma mesma obra.	Com corpo editorial	0,25	Máximo 1,0	
D	Organização de Livro (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	0,5	Máximo 2,0	
E	Organização de eventos científicos	Internacional	0,5	Máximo 1,0	
		Nacional	0,3		
		Regional	0,1		
F	Projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão financiados por agências de fomento externo.	Coordenador	1,5	Máximo 3,0	
		Membro	0,3		
G	Projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão sem fomento.	Coordenador	0,3	Máximo 1,2	
		Membro	0,1	Máximo 0,5	
H	Orientação	Doutorado	0,3	Máximo 1,2	
		Mestrado	0,2	Máximo 1,0	
		TCC, Iniciação científica à pesquisa e/ou extensão e Especialização <i>lato sensu</i>	0,1	Máximo 0,5	
J	Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (não cumulativo)	Líder	1,0	Máximo 1,0	
		Membro	0,5	Máximo 0,5	
L	Membro de comissões e/ou conselhos e/ou associações da sociedade civil organizada e/ou terceiro setor	Presidente	0,2	Máximo 1,0	
		Membro	0,1	Máximo 1,0	
PONTUAÇÃO TOTAL					



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA



ANEXO III

ORIENTATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (Quadriênio 2025-2028)

O Plano de trabalho deverá conter:
I. Folha de rosto;
II. Dados de identificação;
III. Linha de Pesquisa;
IV. Proposta metodológica para ministrar disciplinas no curso de mestrado;
V. Proposta para organização de eventos para o quadriênio 2025-2028 (Seminários, Encontros, Congressos etc.);
VI. Descrição da distribuição de carga horária dedicada às atividades do PPGGeo (Mínimo de 15 horas semanais);
VII. Projeção de publicações para no quadriênio 2025-2028 (Apresentar comprovantes quando couber ou explicitar: produções aceitas para publicação; produções enviadas para publicação; e produções a serem realizadas no período);
VIII. Perspectiva de estabelecimento de captação de recursos vinculados a pesquisa e extensão;
IX. Perspectiva de estabelecimento de convênio e parcerias com instituições nacionais e internacionais;
X. Proposta de desenvolvimento de outras atividades relevantes para a pós-graduação segundo os critérios estabelecidos pelas CAPES.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA



ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CERTAME

Atividades	Data	Horário e Local
Inscrições	20/12/2024 a 02/02/2025 até às 23h59m59 (horário local – Cáceres-MT)	(http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos) ou (https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso).
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 04/02/2025	(http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos) ou (https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso).
Período para interposição de recursos ao resultado preliminar	05 e 06/02/2025 até às 23h59m59 (horário local – Cáceres-MT)	(http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos) ou (https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso).
Divulgação de resposta aos recursos e homologação do resultado final	A partir de 07/02/2025	(http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos) ou (https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso).
Convocação para comparecimento presencial	17/03/2025	Bloco do CEPEGEO – Cidade Universitária – Cáceres/MT às 09:00 (horário local – Cáceres-MT)